ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: Banco do Brasil S/A
Agência Bancária: 1124-X Nome: MDE
Conta Bancária: 6.685-0 **Período: Julho/2020**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	**2,160.87**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	-
ITBI	-	-
ISS	7,822.48	74,093.28
IRRF	-	1,181.15
Cota -Parte do FPM	903,080.13	5,133,123.97
Cota-Parte do IPI-Exportação	-	140.56
Cota-Parte do ITR	61.88	350.11
Cota-Parte do ICMS	202,397.93	1,564,191.95
Cota-Parte do IPVA	9,245.93	46,264.21
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	566.76
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	**1,122,608.35**	**6,819,911.99**

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	**149,786.69**	**1,301,063.75**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	211,232.59	1,621,515.60
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	**-**	**-**
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	**172,699.52**	**871,813.40**
Contratação por tempo determinado	19,459.20	21,549.20
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150,434.92	824,991.41
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	12,128.34
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,805.40	12,845.05
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	299.40

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	**(E)**	**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	**(F)**	**172,699.52**	**871,813.40**

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		**NO MÊS**	**ATÉ O MÊS**
Educação Infantil	**(G)**	-	-
Ensino Fundamental	**(H)**	-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	**(I)**	-	-
TOTAL	**(J)**	**-**	**-**

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		30,462.71	149,480.46
Indenizações e Restituições da despesa		-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras		0.75	4.02
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		151,665.00	814,610.00
TOTAL	**(K)**	**182,128.46**	**964,094.48**

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações		3,929.70	83,013.35
Outros Pagamentos (Pagamento de Restos a Pagar)		5,245.96	10,294.14
TOTAL	**(L)**	**9,175.66**	**93,307.49**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental		-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE		-	-
TOTAL	**(M)**	**-**	**-**

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	**1,134.46**

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	N = (B+C+D+G+H+I)	322,486.21	2,172,877.15
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	O = (N/A X 100)	28.73%	31.86%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	P = (B+F+J)	322,486.21	2,172,877.15
Percentual dos recursos aplicados na MDE	Q = (P/A X 100)	28.73%	31.86%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)

São Miguel do Aleixo, 31 de Julho de 2020
Local e data

Everton dos Santos Lima

EVERTON DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

José Valmir dos Passos

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Téc.Contabilidade CRC/SE 4.111